



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
- 2- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS;

PARECER CONJUNTO Nº 038/2022

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 035/2022 –Dispõe sobre desafetação de bem público de uso comum e dá outras providências.

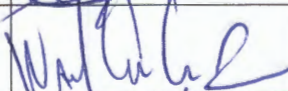
EXAME: O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo tem por objetivo o fechamento da quadra 013 da Rua 19 até a Rua 16, com a finalidade de anexar a área fechada à Praça das Crianças.

Compreendemos a intenção do Chefe do Poder Executivo contudo não foram tomadas as providências legais de consulta aos moradores da localidade que serão diretamente afetados pela interdição da Rua 19, especialmente, que no local tem moradores e comerciantes.

Este Poder Legislativo não deve permitir que uma das Ruas mais antigas de Ourilândia do Norte seja interditada de forma permanente sem que os afetados tenham tido a oportunidade de se manifestarem.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 035/2022 não preenche os requisitos da legalidade, *assim deve ser reprovado na integra.*

Sala das comissões, 11 de novembro de 2022.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Relator : Walto Santos Cunha		

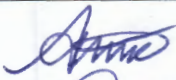
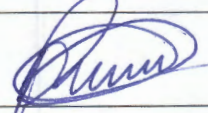


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Reginaldo Alves de Sousa		
Vice-Presidente: Almir Pereira Lima (ad hoc)		
Relator: Renildo Bezerra Gomes		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: VOTO DOS RELATORES
APROVADO